



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Processo Administrativo nº 3025/2024 – Pregão Eletrônico nº 11/2025

Termo de Apostilamento às Atas de Registro de Preços nº 64 a 69/2025 celebradas com o Município de Itirapina através da Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50 que tem como objeto o registro de preço para a contratação empresa em serviços de locação, organização e montagem, manutenção, desmontagem de estrutura física (palco, tenda, camarim, lona, banheiro químico, gradil entre outros), para os eventos previstos para 2025 a serem promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e demais secretarias da prefeitura municipal de Itirapina pelo período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro nº 64/2025 – Ativa Locação Ltda –CNPJ nº 02.580.316/0009-82

Ata de Registro nº 65/2025 – Guilherme Cerqueira Luiz – CNPJ nº 23.064.044/0001-80

Ata de Registro nº 66/2025 – M Tendas Promoções e Eventos Ltda – CNPJ nº 11.451.870/0001-01

Ata de Registro nº 67/2025 – Pontes Infraestruturas para Eventos Ltda – CNPJ nº 55.739.218/0001-54

Ata de Registro nº 68/2025 – Trambini & Trambini Ltda ME – CNPJ nº 20.482.649/0001-01

Ata de Registro nº 69/2025 – W J C Promoções Artísticas Ltda - CNPJ nº 12.441.527/0001-30 - assinadas em 26 de fevereiro de 2025.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE ITIRAPINA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Prefeitura Municipal de Itirapina, sita à Avenida 01, nº 106, centro, Município de Itirapina, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Prof.^a **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 5.541.219-1 e CPF nº 553.097.808-82, domiciliada à Rua 06, nº 389, Centro, Município de Itirapina, Estado de São Paulo, CEP 13530-000, resolve unilateralmente apostilar as **Atas de Registro de Preços acima descritas, considerando as alterações na estrutura orçamentária, ocorridas no presente exercício**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral, de alteração da “Cláusula Décima Segunda – Dos Recursos Financeiros” do contrato em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

referência, conforme informações exigidas no inciso VIII do artigo 92 da Lei 14.133/21.

1.1.1. A clausula Décima Segunda das atas acima mencionadas, passa a ter a seguinte redação:

“12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das Secretarias Municipais descritas abaixo”

Secretaria Municipal de Esporte Lazer

Dotação Orçamentária nº 165, fonte 01, código de aplicação 110.0000, Função Programática 27.812.3001.2029, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Unidade Orçamentária - 02.07.01.

Secretaria Municipal da Saúde

Atenção Básica

Dotação Orçamentária nº 176, fonte 05, código de aplicação 301.0100, Função Programática 10.301.1001.2030 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, unidade orçamentária: – 02.08.01.

Dotação Orçamentária nº 184, fonte 01, código de aplicação 110.0000, Função Programática 10.301.1001.2030, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, unidade orçamentária: 02.08.01.

Hospital São José

Dotação Orçamentária nº 196, fonte 01, código de aplicação 310.0000, Função Programática 10.302.1001.2031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Unidade Orçamentária - 02.08.01.

Dotação Orçamentária nº 202, fonte 05, código de aplicação 302.0100, Função Programática 10.302.1001.2031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, unidade orçamentária: 02.08.01.

Secretaria Municipal de Turismo

Dotação Orçamentária nº 250, fonte 01, código de aplicação 110.0000, Função Programática 23.695.6001.2037, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, – Unidade Orçamentária - 02.11.01.

Manutenção do Balneário Santo Antonio - Broa

Dotação Orçamentária nº 257, fonte 01, código de aplicação 110.0000, Função Programática 23.695.6001.2038, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, – Unidade Orçamentária - 02.11.01.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Pedágio Ecológico Municipal

Dotação Orçamentária nº 264, fonte 01, código de aplicação 110.0000, Função Programática 23.695.6001.2039, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, – Unidade Orçamentária - 02.11.01.

Fundo Social vinculado ao Gabinete

Dotação Orçamentária nº 11, fonte 01, código de aplicação 510.0000, Função Programática 08.244.4001.2006, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, – Unidade Orçamentária - 02.01.02.

Assistência Social Geral

Dotação Orçamentária nº 116, fonte 01, código de aplicação 510.0000, Função Programática 08.244.4003.2020, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, – Unidade Orçamentária - 02.06.02.

Dotação Orçamentária nº 121, fonte 05, código de aplicação 5000033, Função Programática 08.244.4003.2021, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, – Unidade Orçamentária - 02.06.02.

Dotação Orçamentária nº 126, fonte 02, código de aplicação 5000007, Função Programática 08.244.4003.2021, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, – Unidade Orçamentária - 02.06.02.

Dotação Orçamentária nº 131, fonte 05, código de aplicação 5000034, Função Programática 08.244.4003.2022, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, – Unidade Orçamentária - 02.06.02.

Dotação Orçamentária nº 140, fonte 05, código de aplicação 5000023, Função Programática 08.244.4003.2023, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, – Unidade Orçamentária - 02.06.02.

Secretaria Municipal de Educação

Dotação Orçamentária nº 67, fonte 01, código de aplicação 110.0000, Função Programática 12.361.2002.2009, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, – Unidade Orçamentária - 02.05.01.

Dotação Orçamentária nº 71, fonte 05, código de aplicação 110.0000, Função Programática 12.361.2002.2009, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, – Unidade Orçamentária - 02.05.01, Atas nº 64 a 69 /2025; assinadas em 26 de fevereiro de 2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2025 registrado e publicado, por parte da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

2.1. O Apostila, como instrumento próprio para a formalização de correções que não caracterizam alteração contratual, esta previsto no caput do artigo 136 da Lei 14.133/21.

“Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

3.1. Fica designada a função de **Fiscal do Registro de Preços** o servidora **Paloma Siara da Silva**, assistente em administração, inscrita no CPF nº268.511.478-58.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas nas Atas nº 64 a 69/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá a Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei 14.133/21.

Itirapina, 22 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

Gilberto Aparecido da Silva Junior
Gestor do Registro de Preços
CPF nº 286.012.488-88

Paloma Siara Da Silva
Fiscal do Registro de Preços
CPF nº 268.511.478-58

Barbara Estela Bueno
Responsável pela a elaboração do Apostilamento
CPF nº 289.110.258-44